



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 21/2025

Institui a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos, bem como apoiar iniciativas voltadas à manutenção de bancos de sangue veterinários existentes.

Art. 2º São diretrizes da Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”:

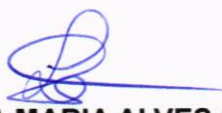
I - incentivar a doação segura de sangue animal, observadas as normas técnicas da medicina veterinária, bem como apoiar ações de manutenção de bancos de sangue veterinários;

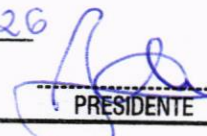
II - promover ampla divulgação educativa voltada aos tutores de animais domésticos acerca da importância da doação, requisitos, benefícios e cuidados necessários.

Art. 3º O Poder Executivo poderá se adequar de acordo com sua viabilidade técnica para programar as campanhas e recepcionar doações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
Vereadora

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>24/02/26</u>	
 PRESIDENTE		





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Álvares Machado, a Campanha “Alma Pet – Doação de Sangue Animal”, iniciativa de caráter permanente voltada à promoção da doação voluntária de sangue por animais domésticos, bem como ao incentivo à manutenção e ao fortalecimento de bancos de sangue veterinários.

A medicina veterinária evidencia, de forma crescente, a necessidade de ampliação da disponibilidade de hemocomponentes destinados a cães e gatos, especialmente em situações emergenciais, cirúrgicas ou em tratamentos de enfermidades graves.

A escassez de sangue animal é uma realidade em diversos municípios, impactando diretamente a capacidade de atendimento de clínicas e hospitais veterinários, podendo ocasionar risco concreto à vida de animais que dependem de transfusões.

Nesse contexto, campanhas públicas de conscientização configuram instrumento essencial para esclarecer tutores acerca da importância do ato de doação, dos critérios técnicos exigidos, dos cuidados prévios e posteriores ao procedimento, bem como dos benefícios que a ação representa para a coletividade e para o bem-estar animal. A experiência de municípios que já desenvolvem iniciativas semelhantes demonstra que a informação adequada é capaz de mobilizar a população, aumentando significativamente o número de doadores regulares.

A proposição, ademais, encontra respaldo nas políticas públicas de proteção e defesa dos animais, que compreendem ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e incentivo à participação comunitária. Trata-se de medida de baixo custo, cuja implementação depende primordialmente de ações educativas e de articulação institucional, podendo ser executada pelo Poder Executivo de forma gradativa, observando-se sua capacidade técnica e orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Ressalte-se que a campanha não impõe obrigações estruturais ao Município nem cria despesas de natureza continuada, preservando-se a autonomia administrativa do Executivo para regulamentar e promover as ações de acordo com sua viabilidade.

Diante do exposto, a proposta revela-se adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a promoção do bem-estar animal e para o fortalecimento dos serviços veterinários locais. Assim, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões,
5 de dezembro de 2025.

LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
Vereadora



Câmara Municipal de
Álvares Machado

[Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa,
[Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,
[Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes,
[Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

emalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 002/2026

Data: 18 de fevereiro de 2026 – 18h

I – ASSUNTO

Análise conjunta das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026** – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Encontro Air Cooled – Antigos".
2. **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025** – Institui a Campanha "Alma Pet – Doação de Sangue Animal", em caráter permanente.
3. **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025** – Denomina de "Paulino Betini" a ponte de madeira localizada na Estrada Rural João Zamora, AVM 472, no Distrito de Coronel Goulart.
4. **Projeto de Resolução nº 04/2026** – Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à UVESP.
5. **Projeto de Resolução nº 01/2026** – Regulamenta o Projeto "Câmara Mirim Escolar" no âmbito da Câmara Municipal.

II – RELATÓRIO – ANÁLISE DOS RELATORES

Todos os projetos foram lidos em Sessão e encaminhados às Comissões competentes.

Ressalta-se que foi **dispensado o parecer jurídico da Procuradoria**, tendo em vista que as matérias foram elaboradas pela própria Procuradoria da Câmara, já passando por análise técnica prévia.

Após reunião conjunta, os relatores analisaram as matérias e entenderam que:

Os Projetos de Lei tratam de assuntos de interesse do Município, como inclusão de evento no calendário oficial, criação de campanha de conscientização e denominação de próprio público.

Os Projetos de Resolução tratam de assuntos internos da Câmara, como filiação institucional e regulamentação de projeto educativo.

Não há vício de iniciativa. Não há irregularidade ou ilegalidade.

Os projetos estão bem redigidos e dentro da competência do Legislativo.

Relator

Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Michael Rodrigues (Republicanos)

Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

João Norberto Catucci (PSD)

Comissão

JRLP

FOFC

ESASE

OSPMAT



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.
Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.
Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Turismo.

cmalvaresmachado.idoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
☎ (18) 3273-1331

III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Diante do exposto, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado manifestam-se:

Pela **legalidade**;

Pela **regular tramitação**, estando todas aptas para discussão e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado – SP, 18 de fevereiro de 2026.

IV – ASSINATURAS

Assinam o presente Parecer Conjunto nº 002/2026 os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Álvares Machado:

Vereador(a)	Assinatura	Função(ões) na(s) Comissão(ões)
Néia Coronel Goulart		Presidente – CJRLP Relatora – CESASE
Dudu Sanches		Relator – CJRLP Presidente – CFOFC
João Sanchez		Membro – CJRLP
Michael Rodrigues		Relator – CFOFC Presidente – COSPMAT
Cabrera		Membro – CFOFC
Regina Márcia Silva		Presidente – CESASE
João da Farmácia		Relator – COSPMAT
Marquinho Bozó		Membro – CESASE Membro – COSPMAT





AUTÓGRAFO Nº 002/2026

À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Lei abaixo vinculado, emite o presente **Autógrafo** para todos os efeitos legais.

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 24 de Fevereiro de 2026

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025. Institui a Campanha "Alma Pet – Doação de Sangue Animal", com caráter permanente, destinada a promover ações de conscientização, orientação e incentivo à doação de sangue por animais domésticos e dá outras providências

Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 24 de fevereiro de 2026.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


LUCINÉIA MARIA ALVES PADUAN
1º Secretária


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Diretoria Legislativa